



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Botucatu/SP, 05 de Maio de 2016.

Ref.: Requerimento nº 289  
*Vereador(es) Carlos Trigo.*  
Exmo.(s) Sr.(es).

Em resposta ao requerimento nº 289, expedido na Sessão Ordinária de 18/04/2016, a Secretaria Municipal de Planejamento, vem respeitosamente à presença de Vossa(s) Excelência(s) informar que, há que se esclarecer alguns conceitos.

A resolução 414/2010 da ANEEL define que os municípios são responsáveis pela iluminação pública e, apenas pela iluminação pública, sendo que a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica continuam a cargo de empresas concessionárias.

Iluminação pública, conforme definido pela própria resolução 414/2010, caracteriza-se pelo “fornecimento de iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, exceto o fornecimento de energia elétrica que tenha como objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade, ou para a realização de atividades que visem a interesses econômicos.”

Desta forma, fica claro que apenas o parque de iluminação pública será transferido ao município e não todo o parque elétrico, ou seja, a prefeitura continuará usando os postes da concessionária para instalar os conjuntos de iluminação pública das ruas.

Sendo assim, deve haver uma análise jurídica de cada um dos casos onde se determine se é viável que a prefeitura assuma o custo gerado pelo serviço de adequação de postes pela concessionária, uma vez que a instalação dos postes tem função primordial a distribuição de energia e não apenas de iluminação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Esperando ter lhe atendido, coloco-me à disposição.

Cordialmente,

**Engº Nelson Silva Lara**  
Secretário Municipal de Planejamento

À  
Câmara Municipal de Botucatu